



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, celebrou junto à empresa Chemi S.p.A. (“Chemi”) um acordo de exclusividade de licenciamento, fornecimento, distribuição e comercialização, em todo o território nacional, do biomedicamento **enoxaparina sódica**, indicado na profilaxia e tratamento da trombose venosa profunda (TVP), assim como da angina instável.

A Chemi é uma empresa italiana, pertencente ao grupo Italfarmaco, com sede em Milão. A **enoxaparina sódica** produzida por ela já é aprovada e comercializada na Europa e nos Estados Unidos.

A importação, distribuição e comercialização do medicamento no Brasil estarão sujeitas, ainda, à conclusão da obtenção do registro perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e publicação do preço pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o tema objeto deste fato relevante.

Nova Lima, 02 de abril de 2020.

Biommm S.A.

Mirna Santiago Vieira

Diretora Financeira e de Relação com Investidores